

## EDITAL DE MATRÍCULA E REMANEJAMENTOS PARA ALUNOS INGRESSANTES 2017

### (APROVADOS NO PROCESSO DE INGRESSO 2017: SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO - SSA)

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade de Pernambuco – UPE, através da Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, juntamente com a Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA, torna público que TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE INGRESSO DA UPE 2017 (SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA) devem tomar as providências referentes à matrícula no primeiro período dos cursos de graduação, desta Universidade, a partir das datas relacionadas no calendário de eventos abaixo.

#### 1. CALENDÁRIO DE EVENTOS

JANEIRO 2017								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DATA	EVENTOS
<u>1</u>	2	3	4	5	6	7	16	Data limite para divulgação da lista de classificados no SSA 2017
8	9	10	11	12	13	14	18	Data para divulgação das relações de candidatos aprovados e não classificados (possíveis remanejáveis) no SSA.
15	16	17	18	19	20	21	30 e 31	Matrícula dos ingressantes da 1ª entrada (manhã: 8h às 12h) e 2ª entrada (tarde: 13h às 17h).
22	23	24	25	26	27	28		
29	30	31						
01 – Feriado do dia da confraternização universal 30 – Aniversário do Instituto de Ciências Biológicas (ICB)								

FEVEREIRO 2017								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DATA	EVENTOS
			1	2	3	4	01	Matrícula dos ingressantes da 1ª e 2ª entrada – RETARDATÁRIOS (manhã: 8h às 12h).
5	6	7	8	9	10	11	14	Divulgação do 1º remanejamento (a partir das 17h)
12	13	14	15	16	17	18	17	Matrícula dos ingressantes no 1º remanejamento (8h às 13h)
19	20	21	22	23	24	<u>25</u>		
<u>26</u>	<u>27</u>	<u>28</u>						
25 a 28 - Dias de Carnaval (Recesso Universitário) 28 - Aniversário da Faculdade de Ciências Médicas (FCM)								

MARÇO 2017								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DATA	EVENTOS
			<u>1</u>	2	3	4	08	Divulgação dos classificados/matriculados por entrada (classificados para 1ª e 2ª entradas)
5	6	7	8	9	10	11	09	Divulgação do 2º remanejamento (a partir das 17h)
12	13	14	15	16	17	18	14	Matrícula dos ingressantes no 2º remanejamento (8h às 13h)
19	<u>20</u>	21	22	23	24	25	<u>20</u>	DIA DE ACOLHIMENTO DO(AS) DISCENTES INGRESSANTES
26	27	28	29	30	31		<u>20</u>	INÍCIO DAS AULAS PARA DISCENTES INGRESSANTES
01 - Quarta Feira de Cinzas (Recesso Universitário)								
06 - Revolução Pernambucana (Data Magna do Estado)							28	Divulgação do 3º remanejamento (a partir das 17h)
18 - Aniversário da Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP) e Escola Politécnica de Pernambuco (POLI)							31	Matrícula dos ingressantes do 3º remanejamento (8h às 13h)

ABRIL 2017								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DATA	EVENTOS
						1	12	Divulgação do 4º remanejamento (a partir das 17h)
2	3	4	5	6	7	8	18	Matrícula dos ingressantes do 4º remanejamento (8h às 13h)
9	10	11	12	<u>13</u>	<u>14</u>	<u>15</u>	20	25% dos dias letivos cumpridos do semestre
<u>16</u>	17	18	19	20	<u>21</u>	22		
23	24	25	26	27	28	29		
30								
13 a 15 - Semana Santa								
16 - Domingo de Páscoa								
21 - Feriado de Tiradentes								

JUNHO 2017								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DATA	EVENTOS
				1	2	3	06	Divulgação do 5º remanejamento para 2ª entrada (a partir das 17h)
4	5	6	7	8	9	10	09	Matrícula dos ingressantes do 5º remanejamento para 2ª entrada (8h às 13h)
11	12	13	14	<u>15</u>	16	17		
18	19	20	21	22	23	<u>24</u>		
25	26	27	28	29	30			
15 - Feriado de Corpus Christi (Municípios com adesão)								
24 - Feriado do Dia de São João (Municípios com adesão)								

JULHO 2017								DATA	EVENTOS
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB			
						1	04	Divulgação do 6º remanejamento para 2ª entrada (a partir das 17h)	
2	3	4	5	6	7	8	07	Matrícula dos ingressantes do 6º remanejamento para 2ª entrada (8h às 13h)	
9	10	11	12	13	14	15	18	Divulgação do 7º remanejamento para 2ª entrada (a partir das 17h)	
<b>16</b>	17	18	19	20	21	<b>22</b>	21	Matrícula dos ingressantes do 7º remanejamento para 2ª entrada (8h às 13h)	
23	24	25	26	27	28	29			
30	31								
16 - Feriado Municipal Dia de Nossa Senhora do Carmo (Recife)									

AGOSTO 2017								DATA	EVENTOS
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB			
	-	1	2	3	4	5	08	Divulgação do 8º remanejamento para 2ª entrada (a partir das 17h)	
6	7	8	9	10	11	12	11	Matrícula dos ingressantes do 8º remanejamento para 2ª entrada (8h às 13h)	
13	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>14</b>	DIA DE ACOLHIMENTO DO(AS) DISCENTES INGRESSANTES	
20	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>14</b>	INÍCIO DAS AULAS PARA DISCENTES INGRESSANTES	
27	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>			22	Divulgação do 9º remanejamento para 2ª entrada (a partir das 17h)	
21 - Aniversário da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora da Graças (FENSG)								25	Matrícula dos ingressantes do 9º remanejamento para 2ª entrada (8h às 13h)

SETEMBRO 2017							DATA	EVENTOS
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
					1	2	06	Divulgação do 10º remanejamento para 2ª entrada (a partir das 17h)
3	4	5	6	<u>7</u>	8	9	11	Matrícula dos ingressantes do 10º remanejamento para 2ª entrada (8h às 13h)
10	11	12	13	14	15	16	12	25% dos dias letivos cumpridos do semestre
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		
07 - Feriado do Dia da Independência do Brasil								

1.1 O candidato deverá, sob pena de perder a vaga, efetuar sua matrícula nas datas estabelecidas pelo Calendário de Eventos, nos locais abaixo discriminados:

## 2. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos endereços contidos nas tabelas abaixo, de acordo com o Campus/Curso de ingresso do candidato.

### 2.1 Cursos Oferecidos em Recife e Camaragibe\*

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	ENDEREÇO	HORÁRIO
<b>Administração; Engenharias (Civil; Mecânica Industrial; Automação e Controle; Elétrica; Eletrotécnica, Eletrônica, Telecomunicações e Computação); Educação Física (Licenciatura e Bacharelado); Enfermagem; Medicina; Odontologia; Ciências Biológicas (Bacharelado); Saúde Coletiva; Ciências Sociais; Direito</b>	<i>Campus Santo Amaro – Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG)</i>	Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro – Recife  Fone (81) 3183-3606	Conforme calendário acima

\* As matrículas dos candidatos classificados após o remanejamento serão realizadas no Pátio de Convivência da Reitoria (Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro – Recife).

### 2.2 Cursos Oferecidos em Caruaru

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
<b>Sistemas de Informação; Administração com ênfase em Marketing da Moda</b>	<i>Campus Caruaru</i>	Rodovia BR 104 – Km 62, Nova Caruaru / Polo Comercial de Caruaru.  Fones: (81) 3719-9444 ou 3719-9100	Conforme calendário acima

### 2.3 Cursos Oferecidos em Garanhuns

<b>CURSOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Ciências Biológicas; Matemática; Geografia; História; Computação; Letras (Português); Pedagogia; Psicologia; Medicina</b>	<i>Campus Garanhuns</i>	Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105, São José – Garanhuns  Fone: (87) 3761-8210 ou (87) 3761-8212	Conforme calendário acima

### 2.4 Cursos Oferecidos em Nazaré da Mata

<b>CURSOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Ciências Biológicas; Matemática; Geografia; História; Letras (Português/Inglês e Espanhol); Pedagogia; Gestão em Logística</b>	<i>Campus Mata Norte</i>	Rua Amaro Maltez, 201, Bairro Novo – Nazaré da Mata  Fone: (81) 3633-4615	Conforme calendário acima

### 2.5 Curso Oferecido em Salgueiro

<b>CURSOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Administração; Gestão em Logística</b>	<i>Campus Salgueiro</i>	Av. Verimundo Soares, s/n Km 511, BR 232 – Salgueiro  Fone: (87) 3871-8707	Conforme calendário acima

### 2.6 Cursos Oferecidos em Arcoverde

<b>CURSOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Direito; Odontologia</b>	Escola Senador Vitorino Freire	Rua Gumercindo Cavalcante, s/n – Arcoverde  Fone: (87) 3822-1051	Conforme calendário acima

## 2.7 Cursos Oferecidos em Petrolina

<b>CURSOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Ciências Biológicas; Matemática; Geografia; História; Letras (Espanhol); Letras (Inglês); Pedagogia; Enfermagem; Fisioterapia; Nutrição</b>	<i>Campus Petrolina</i>	BR 203, Km 2, Vila Eduardo - Petrolina Fone: (87) 3866-6470 ou (87) 3866-6500	Conforme calendário acima

## 2.8 Cursos Oferecidos em Palmares

<b>CURSOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Serviço Social; Gestão em Logística</b>	Campus Mata Sul	Avenida Homero de França Limeira, s/n, Santa Rosa - Palmares CEP: 55540-000 (Antigo Prédio do ESUDA) Fone: (81) 3662-0172	Conforme calendário acima

## 2.9 Curso Oferecido em Serra Talhada

<b>CURSOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Medicina</b>	Autarquia Educacional de Serra Talhada	Av. Afonso Magalhães, s/n Nossa Senhora da Conceição – Serra Talhada Fone: (87) 3831-2311	Conforme calendário acima

### **3. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

Conforme consta no subitem 2.1. do Manual do Candidato ao SSA 3, a terceira fase do Sistema Seriado de Avaliação – SSA/2017 corresponde ao triênio 2014/2016 e destina-se aos alunos regularmente matriculado no terceiro ou quarto ano do Ensino Médio que realizaram pelo menos uma das duas etapas anteriores, no triênio descrito acima, à seleção pública de candidatos para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação da UPE do ano letivo de 2017. **Assim, é necessária a comprovação de matrícula regular no Ensino Médio**

**durante o triênio descrito acima, não sendo aceitos documentos oriundos de supletivos ou similares como certificação deste nível de escolaridade.**

Para efetuar a matrícula, o candidato, um dos seus pais ou um dos seus responsáveis legais, deverá apresentar:

- a) 2 (duas) fotos 3 x 4 atualizadas;
  - b) Original e fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio com respectivo Histórico Escolar (denominada anteriormente ficha 19), com data de emissão anterior à data da matrícula. **Não serão aceitos, em hipótese alguma, Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar em data posterior à data de matrícula, tendo em vista a necessidade prévia de comprovação da conclusão do Ensino Médio no ato de matrícula.** Para os candidatos oriundos de Escolas Técnicas cuja Matriz Curricular é de 04 (quatro) anos, além do Histórico Escolar é necessário documento oficial comprovando a conclusão do Ensino Médio de forma regular, atendendo ao subitem 2.1. do Manual do Candidato.
  - c) Para o cotista, além do certificado constante no item anterior, o candidato deverá entregar o histórico escolar do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano - antigas 5ª a 8ª séries), comprovando que cursou essa etapa escolar e também o Ensino Médio em **escola pública estadual ou municipal de uma das unidades da federação.**
  - d) Os ingressantes cotistas, residentes em Recife ou Região Metropolitana de Recife, dos cursos localizados em Recife ou na Região Metropolitana de Recife, que já são beneficiados com passagens gratuitas através do cartão VEM RMR, deverão apresentar original e fotocópia do cartão.
  - e) Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
  - f) Original e fotocópia da prova de quitação do Serviço Militar, se maior de 18 (dezoito) anos (Ver Quadro Demonstrativo - Anexo V - do Manual do Candidato);
  - g) Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, se maior de dezoito anos. Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral como prova de que o candidato deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral (Inciso VI - Parágrafo 1º - Art. 16 - Lei 6091/74);
  - h) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - i) Original e fotocópia do CPF ou comprovante do CPF (caso não conste a numeração do CPF na Cédula de Identidade).
- 3.1 Dos candidatos classificados de origem estrangeira, exige-se:
- a) Passaporte (dentro do prazo de validade) em substituição aos documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Identidade, Título de Eleitor e Prova de Serviço Militar (original e fotocópia ou fotocópia autenticada);

- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar, com tradução por tradutor juramentado, com equivalência de estudos certificados por escola brasileira que ministre ensino médio ou por Conselho Estadual de Educação.

**3.2 As fotocópias e os documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e devidamente autenticados por Cartório, podendo ser autenticados pelo funcionário que as receber no ato da matrícula. Elas ficarão sob a guarda da UPE.**

#### **4. RESOLUÇÕES IMPORTANTES**

Como já declarado no Edital/Manual do Candidato ao Processo de Ingresso 2017 da UPE:

4.1 Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:

- a) Não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos neste edital ou em comunicados publicados posteriormente;
- b) Por ocasião da matrícula, não atender às exigências contidas no item 3 do presente edital.

4.2 Na impossibilidade de o candidato, uma vez classificado, seus pais ou responsáveis legais, efetuar sua matrícula na Universidade, ela poderá ser realizada por seu procurador, desde que este:

- a) Apresente Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida, contendo poderes específicos para efetuar a matrícula;
- b) Apresente Documento de Identidade do procurador com fotocópia;
- c) Cumpra todas as exigências contidas no item 3 do presente edital.

4.3 O candidato, que não efetuar sua matrícula, obedecendo às exigências estabelecidas neste edital, bem como as normas postas no Edital/Manual do Candidato ao Processo de Ingresso 2017 da UPE, será eliminado por desistência tácita, deixando, definitiva e irrevogavelmente, livre a vaga para a qual foi classificado.

4.4 De conformidade com a Resolução CEPE, Nº 81/2007, não será permitido o trancamento de matrícula de candidatos que estejam cursando o primeiro ou segundo período de qualquer um dos cursos oferecidos, exceto em casos de enfermidade grave, com tratamento prolongado, devidamente comprovado.

4.5 É vedada a matrícula a uma pessoa que ocupe vaga na condição de estudante em um curso de graduação em uma ou mais Instituição de Ensino Superior Pública simultaneamente, de acordo com a Lei nº 12089/09, DOU de 11/11/2009.

4.6 Serão passíveis de anulação da matrícula aqueles estudantes que deixaram de cumprir quaisquer normas constantes no presente Edital e/ou no Manual do Candidato.

**4.7 Todos os candidatos, antes do ato de realização de sua matrícula, deverão ler cuidadosamente e tomar ciência das normas postas no item (e seus subitens) Da Matrícula (Manual do Candidato para o SSA 3 - 2017), bem como das normas postas no item (e seus subitens) Do Remanejamento (Manual do Candidato para o SSA 3 - 2017).**



**4.8 Todo candidato classificado e matriculado na segunda entrada ou em turno diferente da sua primeira opção, após a divulgação da lista de classificados por curso, turno e entrada, estará sujeito a remanejamento, obrigando-se a acompanhar atentamente todos os remanejamentos regulares, com datas previstas no Calendário do SSA/2017, e os que venham a ser promovidos extraordinariamente.** Dessa forma, antes que se complete 25% da carga horária do curso, candidatos aprovados e matriculados na primeira entrada e que optaram prioritariamente pela segunda entrada (cursos de Administração- Campus Benfica e Engenharia Civil- Campus Benfica) estarão sujeitos à troca de semestre, respeitando-se a opção declarada no ato de inscrição, mesmo que já estejam frequentando o curso. Somente após a realização do último remanejamento e a consequente matrícula dos remanejados, ficarão estabelecidos, em caráter definitivo, a entrada e o turno que o aluno irá, obrigatoriamente, cursar.

4.9 Os candidatos com primeira opção para segunda entrada, que foram aprovados e classificados na primeira entrada e que já estiverem cursando o primeiro semestre, após completada 25% da carga horária do semestre letivo corrente, não poderão mais ser remanejados bem como candidatos aprovados na segunda entrada que tenham como primeira opção a primeira.

4.10 A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos extraordinários quantos forem necessários ao preenchimento de vagas existentes para o 1º e 2º semestres letivos de 2017.

4.11 O candidato que efetuar a matrícula e depois for remanejado estará isento de efetuar uma nova matrícula, embora deva acompanhar o processo de remanejamento, para não ser surpreendido posteriormente ao verificar mudanças em sua entrada ou turno.

4.12 Candidatos matriculados na UPE que, porventura, desejem desistir da vaga por conta Lei Nº 12089/09, DOU de 11/11/2009, por aprovação em outra Instituição Pública de Ensino Superior, podem se dirigir à Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA ou aos Campi do interior, munido de documento oficial de identificação (cópia e original) e preencher a solicitação de cancelamento de matrícula (formulário disponível em nosso site). O cancelamento de matrícula implica a desvinculação do candidato com a UPE.

4.13 Candidatos na lista dos possíveis remanejáveis (candidatos aprovados e não classificados) que desejarem sair do processo de remanejamento e reclassificação, por conta da aprovação em outra Instituição Pública de Ensino Superior, podem se dirigir à Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA ou aos Campi do interior, munido de documento oficial de identificação (cópia e original) e preencher a solicitação de pré-cancelamento (formulário disponível em nosso site), cedendo a possibilidade de vaga para o(s) candidato(s) seguinte(s) da lista dos possíveis remanejáveis. Nesse caso, o candidato estará automaticamente fora do processo de classificação do Processo de Ingresso 2017, a partir da data de solicitação.

4.14 Todos os candidatos aprovados no Processo de Ingresso 2017 da UPE (SSA) devem acompanhar continuamente as publicações e comunicados, sobre o certame, em nosso endereço eletrônico, até o seu completo encerramento. Isto inclui a publicação de comunicados referentes aos remanejamentos extras, caso venham ocorrer, bem como as listas de classificação/remanejamento publicadas em decorrência desses remanejamentos extras.

4.15 Os estudantes classificados ou remanejados após o início dos períodos letivos 2017.1 (início das aulas em 29/02/16) e 2017.2 (início das aulas em 01/08/16) na UPE devem estar ciente que terão seu ingresso nas turmas com o período letivo já iniciado. Isso exigirá do estudante um esforço adicional para aprendizagem do conteúdo/programa já ministrado, bem como não ter faltas no restante do semestre que impliquem no não cumprimento da frequência mínima às aulas (75%). Com relação às aulas já ministradas antes do ingresso nesta Universidade, tendo em vista que estes ingressantes terão que frequentar as mesmas turmas dos outros ingressantes que iniciaram o curso anteriormente, não serão previstos obrigatoriamente mecanismos de reposição de aulas já ministradas e de avaliação já realizadas.

4.16 Não será permitida, em tempo algum, a permuta de vagas entre candidatos classificados no SSA 2017.

4.17 Vagas remanescentes (ociosas) do SSA, provenientes da não existência de candidatos a serem convocados pelo processo de remanejamento, independente das proporções descritas no subitem 4.1 do Manual do Candidato, serão ofertadas pela lista de espera do SISU -2017 seguindo-se a ordem decrescente de classificação.

4.18 Vagas remanescentes (ociosas) do SISU-2017, provenientes da não existência de candidatos a serem convocados pelo processo de lista de espera, serão ofertadas pela lista de remanejamento do SSA, seguindo-se a ordem decrescente de classificação.

## **5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Informações adicionais estão disponíveis no Manual do Candidato para o SSA 3 (Processo de Ingresso 2017) disponíveis em nosso endereço eletrônico: <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>. Todas as publicações, referentes ao Processo de Ingresso 2017, estarão disponíveis nesse endereço eletrônico até o encerramento do certame.

Recife, 28 de dezembro de 2017.

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues

**Pró-Reitor de Graduação**